

REQUERIMENTO N° , de 2015
(Do Senhor Deputado Alex Manente)

Requer que esta Comissão de Turismo realize uma diligência em São Paulo/SP, com a finalidade de verificar o andamento de obras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com fundamento nos Atos da Mesa nº. 31 e 33/2012, requeiro que membros e servidores desta Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados realizem diligência em São Paulo/SP, com a finalidade de dar continuidade à diligência com o objetivo de verificar o andamento das obras do Autódromo José Carlos Pace (interlagos).

JUSTIFICAÇÃO

A etapa brasileira de F-1 para 2015 neste ano foi confirmada pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA) após a garantia de que seriam realizadas as reformas exigidas pela entidade, entre as quais a construção de novas instalações para os boxes e a área técnica das equipes, um ajuste do traçado e a construção de uma nova interligação da saída da área dos boxes com a pista.

Em visita realizada em outubro, verificou-se que as obras ainda não estavam concluídas, mas os responsáveis pela obra se comprometeram a entregar o centro de controle, edifício de apoio e reforma dos boxes a tempo de serem utilizados já no GP deste ano, a ser realizado no dia 15 de novembro. Na ocasião da visita, foi feito um convite para que a Comissão de Turismo retornasse ao Autódromo ainda no mês de novembro, para que fossem apresentados os resultados prometidos.

Considerando a importância do evento no calendário turístico brasileiro e a função fiscalizatória da Câmara dos Deputados, peço apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Deputado ALEX MANENTE
PPS-SP

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE TURISMO

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa Nº 33/2012, subscrevem o **REQUERIMENTO Nº /2015**, que “Requer que esta Comissão de Turismo realize uma diligência em São Paulo/SP, com a finalidade de verificar o andamento de obras.” os deputados abaixo relacionados:

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

Nos termos do art. 10 do Ato da Mesa nº 33/2012, “A Secretaria de cada Comissão será responsável pela verificação dos requisitos regimentais para a realização dos eventos [...].”